

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

174/2019- COGEAD

Folha

01

De

03

Entrada em vigor

11/10/2019

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Definir diretrizes para orientar a gestão de compras nacionais e internacionais na Coordenação-Geral de Administração - COGEAD.

2.0 – OBJETIVO

Promover a melhoria dos procedimentos de gestão de compras nacionais e internacionais de materiais de consumo, bens permanentes e todo e qualquer tipo de prestação de serviço no âmbito do Departamento de Operações Comerciais em cumprimento aos princípios descritos na Constituição Federal de 1988 e na Lei 8.666/1993.

3.0 – DIRETRIZES

3.1 A gestão de compras passa a se organizar em única equipe que será supervisionada pela chefia do Serviço de Administração de Compras, que delegará as atividades conforme a especialidade, por área e função de cada membro da equipe (compra direta e compra por licitações, análise de mercado, análise de preços governamentais e análise de operação).

3.2 Os procedimentos de compras serão iniciados no sistema SGA Compras, assim como as atualizações quanto a qualquer situação ou andamento da compra no âmbito do Serviço de Administração de Compras, que deverá estar integrado com o sistema SGA Informações. Ainda deverá ser utilizado o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e Comprasnet de acordo com a IN nº 01/2002.

3.2.1 Outros documentos gerados pelo SGA Compras devem ser anexados ao procedimento ou processo de compra desde que tenham conteúdo de instrução processual, como por exemplo o Mapa Comparativo de Preços. Tais documentos deverão ser assinados por quem os elaborou e emitiu.

3.2.2 Todas as compras deverão ser previamente planejadas de acordo com a IN SEGES/ME 01/2019.

3.3 Toda compra deverá ser precedida de ampla pesquisa de preço, conforme IN MPOG 05/2014 e IN MPDG 03/2017 e jurisprudência do TCU.

3.4 A compra de materiais de consumo estocáveis será realizada preferencialmente por pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preço para que se possa obter economia de escala através de compras compartilhadas, com a participação de todas as Unidades da Fiocruz.

3.4.1 Materiais de consumo estocáveis, para os fins desta Portaria, são aqueles armazenados no Serviço de Administração de Materiais – SEAM/DCogead ou Almoxarifado Central.

Cancela

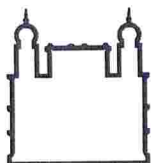
Altera

Distribuição

Data

Geral

11/10/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
174/2019- COGEAD

Folha
02

De
03

Entrada em vigor
11/10/2019

3.5 O SEAC/DECOM/COGEAD irá analisar os pedidos em relação à especificação e natureza, com o objetivo de unificar os procedimentos de compras, evitando fracionamento de despesa.

3.6 Todas as compras realizadas na COGEAD se darão nas modalidades e nas regras previstas nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos nºs 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013.

3.6.1 Os procedimentos de compras e contratação de serviços se darão preferencialmente na modalidade de licitação por pregão em sua forma eletrônica, exceto quando comprovada sua inviabilidade conforme prevista na Lei nº 8.666/1993.

3.6.2 As dispensas de licitação para aquisição de bens de consumo e permanentes, nos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 24, inciso II se darão preferencialmente por cotação eletrônica conforme previsto no Decreto nº 10.024/2019 em seu Art. 4º, §2º e disciplinada pela Portaria MP nº 306/2001.

3.6.3 Os pregões eletrônicos pelo Sistema de Registro de Preços se darão para atendimento a uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.6.4 Aquisições por adesão a Atas pelo Sistema de Registro de Preços somente se dará após realização de estudos pelas áreas requisitantes que comprovem e justifiquem sua vantagem, e demonstrem ganho de eficiência, viabilidade técnica e economicidade para a Unidade e para a Fiocruz, devendo ser precedida de ampla e justificada pesquisa e análise de mercado, conforme previstos no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e obedeçam os limites estabelecidos no Decreto nº 9.488/2018 e as recomendações do TCU através de seus Acórdãos nºs 311/2018-Plenário, 1.823/2017-Plenário, 2877/2017-Plenário, 8.616/2016-Plenário, 757/2015-Plenário, 1.297/2015-Plenário.

4.0 PRAZOS

4.1 Todos os pedidos de compras deverão estar inseridos no Sistema PGC até o dia 31 de março do ano anterior ao da execução da compra.

4.2 As aquisições pelo Sistema de Registro de Preços serão iniciadas com a inserção de seus respectivos pedidos no SGA no prazo de 180 dias anteriores ao vencimento da Ata vigente, se houver.

4.3 A contratação dos serviços contínuos se dará em conformidade com a IN MPDG 05/2017, por meio do planejamento da contratação e se iniciará 360 dias anteriores à finalização da última prorrogação, sendo o pedido inserido no SGA até 180 dias anteriores à finalização do contrato vigente.

4.4 O prazo final de recebimento dos pedidos de compras para aquisição de equipamentos, consumíveis e contratações de serviços de valores anuais superiores ao estabelecido no artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/1993 será até o dia 31 de julho de cada exercício.

4.4.1 Somente se receberá pedidos de compra após esse prazo em caso de:

Cancela

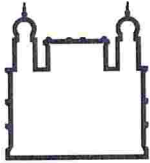
Altera

Distribuição

Data

Geral

11/10/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
174/2019- COGEAD

Folha
03

De
03

Entrada em vigor
11/10/2019

4.4.1.1 Aquisição de equipamentos e materiais e contratações de serviços com o valor global nos limites estabelecidos pelo Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/1993 e com 30 dias anteriores à data limite para empenho no exercício vigente.

4.4.1.2 Contratação da FIOTEC em conformidade ao Artigo 24 Inciso XIII da Lei 8.666/1993.

4.5 Os casos urgentes e especiais deverão ser tratados com a Coordenação para liberação do pedido no SGA.

4.5.1 Caso de urgência, para os fins desta portaria, é considerado aquele no qual está previsto no artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/1993

4.5.2 Os Casos especiais são aqueles justificados pelo ordenador de despesas da Unidade, e tal justificativa será anexada ao procedimento ou processo de compra.

4.6 Os prazos de cada etapa dos procedimentos de aquisição e contratação estão previstos nesta portaria no Anexo I.

4.6.1 Não se inserem neste cômputo, os prazos relacionados às áreas jurídicas ou requisitantes.

4.7 Nenhum pedido de compra ou contratação será realizado sem sua anterior inserção no Sistema PGC do Portal de Compras do Governo Federal.


4.7.1 A inserção de itens no Sistema PGC do Portal de Compras do Governo Federal é de responsabilidade da área requisitante.

5.0 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão instruídos pela Coordenação que emitirá portaria específica ou alteração desta.

6.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 13/2014.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
11/10/2019

ANEXO I – Prazos e etapas dos procedimentos de aquisição e contratação

Objeto: anexo com os prazos das etapas dos procedimentos necessários para instrução dos processos de compras e contratações executados pelas áreas e subáreas do SEAC/COGEAD, regidos pelas legislações e normativos de Licitações e Contratos da Administração Pública Federal.

Os prazos descritos neste anexo foram estabelecidos considerando o tempo médio consumido em cada etapa dos processos.

Etapa do Processo de Compras: ANÁLISE DO PEDIDO (qualquer modalidade de compra)

| Subárea envolvida na Compra | Atividade | Prazo em dias úteis |
|--|--|---------------------|
| SECOMP | Recebimento do Pedido | 2 |
| SECOMP | Análise do Pedido | 5 |
| SECOMP | Agendamento de Reunião para esclarecimento | 1 |
| Requisitante | Esclarecimento do Pedido | 5 |
| Tempo máximo previsto para esta etapa | | 13 |

Etapa do Processo de Compras: PESQUISA DE MERCADO (qualquer modalidade de compra)

| Subárea envolvida na Compra | Atividade | Prazo em dias úteis |
|--|---|---------------------|
| SEGEP | Pesquisa de Preços Governamentais – até 15 itens por pedido | 5 |
| SEGEP | Pesquisa de Preços Governamentais – de 16 até 50 itens por pedido | 10 |
| SEGEP | Pesquisa de Preços Governamentais – mais de 50 itens por pedido | 20 |
| SEANAM | Pesquisa de preços no mercado fornecedor para AQUISIÇÃO de itens comuns no Rio de Janeiro | 5 |
| SEANAM | Pesquisa de preços no mercado fornecedor para contratação de SERVIÇOS | 15 |
| SEANAM | Pesquisa de preços no mercado fornecedor para AQUISIÇÃO de itens em outros estados | 30 |
| SEANAM | Pesquisa de preços no mercado fornecedor para COMPRAS COMPARTILHADAS | 30 |
| SECOMP | Análise de Planilhas de Terceirização ¹ | 5 |
| SEANAM | Elaboração de mapa comparativo de preços | 1 |
| SECOMP | Análise do mapa comparativo de preços | 1 |
| SEANAM | Nova pesquisa de preços ² | 5 |
| SECOMP/SEANAM | Elaboração de nota técnica | 1 |
| Tempo máximo previsto para esta etapa | | 63 |

¹ a análise de planilhas de terceirização é uma atividade existente apenas em pedidos de contratação de serviços de terceirização. Esta atividade pode se repetir em outras etapas do processo de contratação, como na fase de aceitação de propostas durante a licitação.

² a atividade nova pesquisa de preços poderá se dar em outras etapas avançadas do processo de compras, como por exemplo: após IRPs em compras compartilhadas, após análise da Procuradoria Federal, etc.

Etapa do Processo de Compras: IRP – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão SRP)

| Subárea envolvida na Compra | Atividade | Prazo em dias úteis |
|--|-----------------------------------|---------------------|
| SEOPEC | Cadastro de IRP | 5 |
| SEOPEC | Disponibilização de IRP | 1 |
| SECOMP/ASCOM | Comunicação de IRP | 1 |
| SECOMP | Manifestação de Interesses em IRP | 8 |
| SECOMP | Análise de manifestações | 3 |
| SECOMP | Aceite de manifestações | 1 |
| INTERESSADOS | Confirmação de Interesse | 3 |
| SECOMP | Consolidação de manifestações | 5 |
| SEANAM | Nova pesquisa de preços | 5 |
| SECOMP/SEANAM | Elaboração de nota técnica | 1 |
| Tempo máximo previsto para esta etapa | | 33 |

Etapa do Processo de Compras: PARECER JURÍDICO (preparo, envio, Parecer e resposta ao parecer)

| Subárea envolvida na Compra | Atividade | Prazo em dias úteis |
|--|---|---------------------|
| SECOMP | Elaboração de edital e seus anexos | 5 |
| SECOMP | Elaboração de Minuta de Contrato para Dispensas e Inexigibilidades | 2 |
| PF | Elaboração de Parecer Jurídico | 15 |
| SECOMP | Análise de apontamentos de Parecer Jurídico | 2 |
| Requisitante | Atendimento de apontamentos da PF | 5 |
| Requisitante | Alteração de Projeto Básico ou TR | 5 |
| SEANAM | Nova pesquisa de preços | 5 |
| SECOMP | Ajuste do Edital e/ou outros documentos para publicação/divulgação da compra no SIASG | 3 |
| Tempo máximo previsto para esta etapa | | 42 |

Etapa do Processo de Compras: DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DA COMPRA (qualquer modalidade de compra)

| Subárea envolvida na Compra | Atividade | Prazo em dias úteis |
|--|--|---------------------|
| SEOPEC | Divulgação/Publicação da Compra Comprasnet | 1 |
| SEOPEC | Publicação da Compra DOU/EBC | 2 |
| SEOPEC | Divulgação de compras com até 50 itens | 1 |
| SEOPEC | Divulgação de compras com até 100 itens | 2 |
| SEOPEC | Divulgação de compras com até 150 itens | 3 |
| SEOPEC | Divulgação de compras com até 200 itens | 4 |
| SEOPEC | Divulgação de compras com até 250 itens | 5 |
| SEOPEC | Divulgação de compras com até 300 itens | 6 |
| SEOPEC | Divulgação de compras com até 350 itens | 7 |
| Tempo máximo previsto para esta etapa | | 9 |

Etapa do Processo de Compras: ANÁLISE DE PROPOSTAS (Pregão e Cotação Eletrônica)

| Subárea envolvida na Compra | Atividade | Prazo em dias úteis |
|---|--|---------------------|
| SECOMP | Sessão Pública Cotação Eletrônica | 3 |
| SECOMP | Sessão Pública Pregão Eletrônico | 9 |
| SECOMP | Abertura de Propostas | 1 |
| SECOMP | Recebimento de Propostas | 2 |
| Requisitante | Análise de Propostas | 2 |
| SECOMP | Negociação de Propostas até 5 fornecedores | 1 |
| SECOMP | Negociação de Propostas até 10 fornecedores | 2 |
| SECOMP | Negociação de Propostas até 15 fornecedores | 3 |
| SECOMP | Negociação de Propostas até 20 fornecedores | 4 |
| SECOMP | Negociação de Propostas até 25 fornecedores | 5 |
| Requisitante | Análise de Portfólio por fornecedor (Pregão) | 5 |
| SECOMP | Aceitação da Proposta | 1 |
| Tempo máximo previsto para esta etapa Cotação Eletrônica | | 14 |
| Tempo máximo previsto para esta etapa Pregão Eletrônico | | 30 |

Etapa do Processo de Compras: HABILITAÇÃO (qualquer modalidade de compra)

| Subárea envolvida na Compra | Atividade | Prazo em dias úteis |
|--|---|---------------------|
| SEOPEC | Retirada de certidões até 15 fornecedores | 1 |
| SEOPEC | Retirada de certidões até 30 fornecedores | 2 |
| SEOPEC | Prazo para regularização Lei 123/2006 | 5 |
| SEOPEC | Prorrogação de Prazo Lei 123/2006 | 5 |
| Tempo máximo previsto para esta etapa | | 13 |

Etapa do Processo de Compras: HOMOLOGAÇÃO (Cotação Eletrônica e Pregão sem Recursos)

Handwritten signature



| Subárea envolvida na Compra | Atividade | Prazo em dias úteis |
|--|-------------|---------------------|
| SECOMP | Adjudicação | 1 |
| AUTORIDADE SUPERIOR | Homologação | 2 |
| Tempo máximo previsto para esta etapa | | 2 |

Etapa do Processo de Compras: HOMOLOGAÇÃO COM RECURSOS (Pregão)

| Subárea envolvida na Compra | Atividade | Prazo em dias úteis |
|--|--------------------------------------|---------------------|
| Empresa Recorrente | Apresentação de Recursos | 3 |
| Empresa Recorrida | Apresentação de Contrarrazões | 3 |
| SECOMP | Decisão do Pregoeiro | 5 |
| AUTORIDADE SUPERIOR | Julgamento do Recursos e Adjudicação | 5 |
| AUTORIDADE SUPERIOR | Homologação com Recursos | 1 |
| Tempo máximo previsto para esta etapa | | 17 |

Etapa do Processo de Compras: FINALIZAÇÃO (qualquer modalidade de compra, exceto SRP)

| Subárea envolvida na Compra | Atividade | Prazo em dias úteis |
|--|--|---------------------|
| SEOPEC | Publicação Resultado | 2 |
| SEOPEC | Elaboração de Ordem de Fornecimento | 1 |
| SEOPEC | Envio para empenhamento | 1 |
| SEOPEC | Recebimento de empenho e preparo para envio ⁴ | 1 |
| SEOPEC | Distribuição de empenhos | 1 |
| SEOPEC | Recebimento de empenhos assinados | 5 |
| SEOPEC | Envio do processo para Requisitante ou SEGECON | 1 |
| Tempo máximo previsto para esta etapa | | 12 |

⁴ Entre a atividade de envio para empenhamento e recebimento de empenho, há a emissão da Nota de Empenho que é realizada pela área de Orçamentação e cujos prazos variam de acordo com a disponibilização orçamentária do órgão. Há casos de empenhamento em 1 dia útil, outros em 30 dias, outros em 60 dias e outros de cancelamento da compra por não empenhamento.

Etapa do Processo de Compras: FINALIZAÇÃO ATA SRP (Exclusivo para Pregão SRP)

| Subárea envolvida na Compra | Atividade | Prazo em dias úteis |
|--|---|---------------------|
| AUTORIDADE SUPERIOR | Convocação Cadastro Reserva | 2 |
| SECOMP | Análise e consolidação de Cadastro Reserva | 1 |
| SEOPEC | Publicação Resultado | 2 |
| SEOPEC | Preparação de Atas SRPs Até 100 itens | 2 |
| SEOPEC | Preparação de Atas SRPs Até 150 itens | 3 |
| SEOPEC | Preparação de Atas SRPs Até 200 itens | 4 |
| SEOPEC | Preparação de Atas SRPs Até 250 itens | 5 |
| SEOPEC | Preparação de Atas SRPs Até 300 itens | 6 |
| SEOPEC | Distribuição de Atas SRPs para assinatura | 1 |
| SEOPEC | Recebimento de Atas SRPs assinadas | 5 |
| SEOPEC | Cadastro de Atas SRPs SIASG | 2 |
| SEOPEC | Publicação de Extrato de Atas DOU | 2 |
| SEOPEC | Abertura de Processos legados de Atas SRPs | 2 |
| SEOPEC | Distribuição de Processos com Atas SRPs para órgão gerenciador e órgãos participantes | 1 |
| Tempo máximo previsto para esta etapa | | 24 |

RESUMO:

| Modalidades de Compras | Prazo Mínimo (em dias úteis) | Prazo Máximo (em dias úteis) |
|---|------------------------------|------------------------------|
| Inexigibilidade de valor inferior a R\$ 17.600,00 | 10 | 20 |
| Inexigibilidade de valor superior a R\$ 17.600,00 | 50 | 60 |
| Dispensas pelo Art. 24, II | 25 | 45 |
| Cotação Eletrônica | 30 | 80 |
| Dispensas pelo Art. 24, XXI | 50 | 80 |
| Dispensas pelo Art. 24, XIII | 30 | 50 |
| Pregão Aquisição | 74 | 196 |
| Pregão Serviços | 84 | 196 |
| Pregão Terceirização | 90 | 196 |
| Pregão SRP | 123 | 230 |
| Compras Compartilhadas | 125 | 256 |